 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça;**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 30-04-2014**

**N.Refª n.º 62/apd/14**

**Assunto**: Impedido de usar a cantina na prisão de Alcoentre

Luis Filipe Marques da Silva recebeu segunda-feira dinheiro da família. Por qualquer razão (ou sem ela) não o deixam fazer cantina, isto é, comprar bens que de outro modo não pode obter. Nem pode comprar tempo de cartão telefone. Só hoje a família ficou a saber do sucedido e pediu a inferência da ACED junto das autoridades para ultrapassar este problema.

A Direcção